



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

PORTARIA N.º 01/2024/GAB/CMU

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS (CMU) – PARÁ**, Vereador **Jarles Queiroz da Silva**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo nas dependências desta Câmara Municipal de Ulianópolis, nos dias **30 e 31 de maio de 2024**, em virtude do evento de “Corpus Christi” no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Ulianópolis - PA, em 29 de maio de 2024.



JARLES QUEIROZ DA SILVA
PRESIDENTE – CMU



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Ulianópolis (CMU) – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme disposto no Art. 74, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Ulianópolis - PA, a Portaria n.º 01/2024/GAB/CMU, de 29 de maio de 2024, QUE DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2024, EM VIRTUDE DO EVENTO DE “CORPUS CHRISTI” NO DIA 30 DE MAIO DE 2024 (QUINTA-FEIRA).

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Ulianópolis - PA, em 29 de maio de 2024.

JARLES QUEIROZ DA SILVA
PRESIDENTE – CMU